

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Processo: 201900020016095

Nome: PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Assunto: Autorização do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática.

PARECER COCEP - CEE- 18460 Nº 29/2021

## I - HISTÓRICO

A **Universidade Estadual de Goiás**, mantida pelo Poder Público Estadual, inscrita no CNPJ sob o N. 07.538.347/0001-31, Campus Quirinópolis/GO, por meio de seus mantenedores, solicita deste Conselho a autorização do Curso Técnico em **Manutenção e Suporte em Informática**, pertencente ao Eixo Tecnológico, Informação e Comunicação.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Memorando N. 150/2019;
- Projeto Pedagógico do Curso;
- Nota Técnica N. 242/2018;
- Matriz Curricular;
- Minuta PREAE;
- Parecer N. 14/2019;
- Homologação CG UEG;
- Ofício N. 1192/2020;
- Despacho N.9/2020;
- Lista de Alunos.

## II - ANÁLISE

A Resolução CEE/CP N. 5, de 23 de outubro de 2014, o CEE/GO, deu para a Universidade Estadual de Goiás autonomia para a abertura de cursos Técnicos.

Por meio da Resolução CG nº 18, de 20 de novembro de 2020, *AD REFERENDUM*, a Câmara de Graduação da Universidade Estadual de Goiás aprovou o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em **Manutenção e Suporte em Informática**, com Carga horária de 1.005 horas para ingressantes a partir de 2019/1, com integralização curricular de 3 semestres, a ser oferecido no Campus Quirinópolis/GO.

O Projeto do Curso Técnico em **Manutenção e Suporte em Informática** foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012.

O curso será oferecido pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC/MÉDIOTECH, de forma concomitante ao ensino médio na modalidade presencial.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico em Manutenção e Suporte em Informática**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O Curso Técnico em **Manutenção e Suporte em Informática**, oferecido pela **UEG – Campus de Quirinópolis/GO**, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três semestres.

A carga horária teórico-prática para formação de Técnico de **Manutenção e Suporte em Informática** é de 1005 horas, distribuídas da seguinte forma:

- **Módulo I** – com carga horária de 300 horas total divididas em: 180 teóricas, 60 horas de vivência prática e 60 horas de EaD com terminalidade ocupacional para Instalador e Reparador de Computadores, sendo pré-requisito para os Módulos II e III.
- **Módulo II** — com carga horária de 360 horas total divididas em: 225 teóricas, 75 horas de vivência prática e 60 horas EaD, com terminalidade ocupacional para Montador e Reparador de Periféricos e Redes de Computadores, sendo pré-requisito para o módulo III.
- **Módulo III** – com carga horária de 345 horas total dividida em: 210 horas teóricas, 75 horas de vivência prática e 60 horas de EaD, com terminalidade ocupacional para a Habilitação Técnica de Nível Médio em **Manutenção e Suporte em Informática**.

O curso será organizado de forma semestral, com a realização de vivências, visitas técnicas, estudos de casos, realização de projetos e mapas conceituais, com a finalidade de mediar à aprendizagem significativa e interdisciplinar.

Foram matriculados vinte e cinco alunos no curso, relacionados nos autos, conforme segue:

N.	Aluno
1	Adilson Barbosa Barros de Freitas
2	Aleff Andrade Costa
3	Ariane de Jesus da Silva Richer
4	Bruna Aneanes Cardoso Silva
5	Carlos Eduardo Gracindo dos Santos
6	Cecília Meireles Ferreira
7	Daniele Ester Da Silva Lima
8	Emilly Gondim da Silva
9	Evellyn Laura Corrêa Borges
10	Giovanna Leme Barbosa
11	Guilherme Soares Borges
12	Gustavo Silva Vale Filho
13	Hismaelle de Oliveira Diniz
14	Jean Carlos Ortega Júnior
15	Jeovana Gomes Cabral

16	José Carlos Candido Ferreira
17	Larissa Alves Corcino
18	Manuela Aparecida Meireles Ferreira
19	Marcos Henrique da Silva
20	Maria Clara Sousa Maia
21	Marilya Eduarda Gonçalves de Mesquita
22	Matheus Peres Martins
23	Ronaldo Oliveira de Jesus
24	Ryan Carlos Dantas Magalhães
25	Thifany Maria Rodrigues de Melo

### III - VOTO

Diante do exposto, vota-se por:

- **Autorizar** o Curso Técnico em **Manutenção e Suporte em Informática**, pertencente ao Eixo Tecnológico, Informação e Comunicação, oferecido pela **Universidade Estadual de Goiás**, mantida pelo Poder Público Estadual, inscrita no CNPJ sob o N. 07.538.347/0001-31, Campus Quirinópolis/GO, até a conclusão das turmas em andamento.
- **Determinar** inserção do Ato Autorizativo, do Curso em epígrafe, no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

**Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás**, em Goiânia, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2021.

Guaraci Silva Martins Gidrão  
**Conselheira Relatora**

A Câmara de Educação Profissional aprovou por **unanimidade** o voto da conselheira relatora.



Documento assinado eletronicamente por **GUARACI SILVA MARTINS GIDRAO, Conselheiro (a)**, em 12/02/2021, às 13:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Presidente**, em 15/02/2021, às 08:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº



8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
000017831199 e o código CRC 7D867A4D.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
RUA 23 N.63 - SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIÂNIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 201900020016095



SEI 000017831199